



*Distribuíam as duas cópias
deputados, assina como do
Governo Regional.
18-05-2021
Alexandra Manes*



**Excelentíssimo Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores**

Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração ao Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII - "Regime jurídico relativo à integração de trabalhadores de empresas públicas objeto de extinção".

Com os melhores cumprimentos.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(António Lima)

(Alexandra Manes)

Horta, 18 de maio de 2021

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Nos termos e disposições regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do BE/Açores apresenta as seguintes propostas de alteração à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 6/XII – “Regime jurídico relativo à integração de trabalhadores de empresas públicas objeto de extinção”**:

“Artigo 2.º

(...)

1 – (...)

2 – (...)

3 – (...)

4 – O tempo de desempenho de funções que releva para efeitos de integração será fixado na regulamentação específica relativa à extinção de cada uma das empresas, **sendo precedida de um processo de negociação com as organizações representativas dos trabalhadores.**

5 – **A avaliação das necessidades permanentes previstas nos números 2 e 3 do presente artigo é efetuada por uma Comissão Arbitral Paritária constituída, em igual número de membros, por representantes do governo e das organizações representativas dos trabalhadores.”**

Artigo 10.º

(...)

1 – (...)

2 – As regras para efeitos de atribuição da posição remuneratória serão fixadas na regulamentação específica relativa à extinção de cada uma das empresas, **sendo precedida de um processo de negociação com as organizações representativas dos trabalhadores.”**

O Grupo Parlamentar do BE/Açores



(António Lima)



(Alexandra Manes)

Horta, 18 de maio de 2021